



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP031/13	

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PARCELADA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ESTRUTURAS DE REFÚGIO PARA MUNICÍPIES, A SEREM ENTREGUES E INSTALADOS EM DIVERSOS PONTOS, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

Aos (05) quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro, o Senhor **PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA** e o Senhor **RODRIGO SILVA DO CARMO**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 031/2013. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença do Senhor **Alcindo Marques Junior** – RG: 32.726.278/SSP/SP, representante da Empresa **COESA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, e do Senhor **Heber Santana Pontes**, -RG: 24.314.051-4/SSP/SP, representante da Empresa **CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA – EPP**, que atendendo as determinações do edital, apresentaram os envelopes nºs 001 e 002, dentro das condições estabelecidas e se credenciaram perante a Comissão, para participação nesta Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas no edital sob o número em referência. Dando sequência aos trabalhos, determinou-se a abertura dos ENVELOPE Nº 001 – PROPOSTA, onde foram consignados os seguintes valores para fornecimento do objeto da presente licitação:

***COESA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

RS 1.020.000,00 (Hum milhão, e vinte mil reais), sendo o valor de RS 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) por unidade.

***CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA – EPP.**

RS 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais), sendo o valor de RS 12.000,00 (Doze mil reais) por unidade.

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls.
9903/13	

Oferta de Lances:

OBJETO	CAED	COESA
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PARCELADA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ESTRUTURAS DE REFÚGIO PARA MUNÍCIPIES	R\$ 12.000,00	R\$ 6.800,00
	R\$ 6.700,00	R\$ 6.500,00
	R\$ 6.400,00	R\$ 6.000,00
	R\$ 5.900,00	R\$ 5.800,00
	R\$ 5.700,00	R\$ 5.600,00
	R\$ 5.500,00	R\$ 5.400,00
	R\$ 5.300,00	R\$ 5.200,00
	R\$ 5.100,00	R\$ 5.000,00
	R\$ 4.800,00	R\$ 4.900,00
	R\$ 4.550,00	R\$ 4.600,00
	R\$ 4.450,00	R\$ 4.500,00
	R\$ 4.350,00	R\$ 4.400,00
	R\$ 4.250,00	R\$ 4.300,00
	R\$ 4.150,00	R\$ 4.200,00
	R\$ 4.000,00	R\$ 4.100,00
	DECLINA	R\$ 3.960,00

Decidida a fase de lances, as empresas ficaram assim classificadas:

1º Lugar: COESA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

R\$ 3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta reais), por unidade.

2º Lugar: CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOBILIÁRIO URBANO LTDA – EPP.

R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por unidade.

Com a classificação das empresas, determinou o Senhor Pregoeiro a abertura dos Envelopes nº 002 – DOCUMENTAÇÃO, da Empresa **COESA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, primeira colocada, que após devidamente analisados pelos presentes e membros da comissão, verificou-se que referida empresa apresentou no Envelope nº 002 – Documentação, cópia integral do edital em referência, deixando de apresentar as documentações exigidas no edital. Diante do exposto, resolveu a Comissão declarar inabilitada a empresa **COESA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, por não apresentar as documentações exigidas. Dando sequência aos trabalhos e com inabilitação da primeira colocada, foi aberto o envelope nº 002 – Documentação da empresa **CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOBILIÁRIO URBANO LTDA – EPP.**, segunda classificada, onde após devidamente analisado pelos presentes e membros da Comissão, verificou-se estar referida empresa habilitada e qualificada para fornecimento do objeto da presente licitação. O representante da Empresa **CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOBILIÁRIO URBANO LTDA – EPP.**, esclarece que os valores ficaram demasiadamente reduzidos, não havendo qualquer possibilidade de

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br

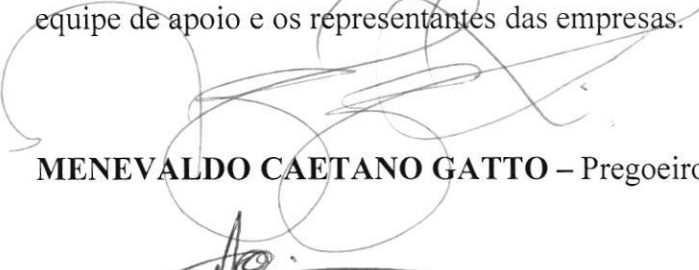


Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	115.
0031/13	

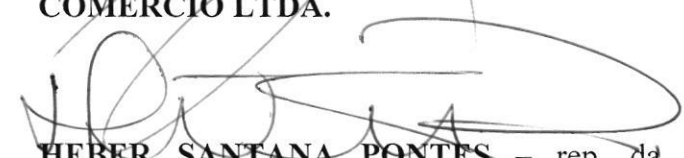
redução, pelo que, mantém o valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, por unidade, ora proposto. Os representantes das empresas declaram neste ato desistir de qualquer interposição de recursos, contra o resultado apresentado. Diante do exposto, foi declarada vencedora da presente licitação a Empresa **CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOBILIÁRIO URBANO LTDA – EPP.**, pelo valor total de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, sendo o valor unitário de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e adjudicação a favor da empresa **CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOBILIÁRIO URBANO LTDA – EPP.** Fica estabelecido o prazo de 05 dias para eventuais interposições de recursos, contra a decisão da Comissão. Nada a mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas.


MENEVALDO CAETANO GATTO – Pregoeiro


PÊRSIO ALVES DE ALMEIDA – Membro Eq. Apoio


RODRIGO SILVA DO CARMO – Membro Eq. Apoio


ALCINDO MARQUES JUNIOR – rep. Empresa COESA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.


HEBER SANTANA PONTES – rep. da Empresa CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.